

**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 18011/2008**

Por despacho de 23 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9328106, primeiro-grumete EM RC, João Filipe Cardoso Martins.  
9319906, primeiro-grumete EM RC, Bruno Miguel Garrido Aguiar.  
9315206, primeiro-grumete EM RC, Bárbara Gonçalves Bentes Pais Teixeira.

9329406, primeiro-grumete EM RC, Vítor Manuel Bicho Velez.  
9328506, primeiro-grumete EM RC, Ricardo André Teixeira Lagoas.  
9318306, primeiro-grumete EM RC, Ludovic Gonçalves dos Santos.  
9329206, primeiro-grumete EM RC, Paulo Roberto Pombo Anjos.  
9320806, primeiro-grumete EM RC, Ricardo Jorge dos Santos Martins.  
9326806, primeiro-grumete EM RC, Pedro Miguel Figueiredo Ventura.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9311406, segundo-marinheiro EM RC, Paulo Jorge Diogo Lourenço, pela ordem indicada.

23 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Despacho n.º 18012/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

1SAR AMAN NIM 12164076 Jorge Manuel de Almeida Moura Portugal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 39 anos, 08 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 18013/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SMOR INF NIM 10517677, José Paulo Pereira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 37 anos, 08 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

9 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 18014/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SCH PQ NIM 14403081 António dos Santos Silva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do

artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.049,87. Conta 38 anos, 01 mês e 12 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

9 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 18015/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

1SAR AMAN NIM 08354276 António Fernandes Rodrigues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 39 anos, 05 meses e 17 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

9 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 18016/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SMOR INF NIM 00970977 Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos, 05 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

9 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 18017/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SCH AMAN NIM 10695672 Ricardo Jorge Abrantes Correia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 43 anos, 04 meses e 00 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

9 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 18018/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

1SAR AMAN NIM 11469176, Manuel António da Silva Oliveira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 39 anos, 07 meses e 00 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

9 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 18019/2008**

Por despacho de 27 de Junho de 2008 do Ex.<sup>mo</sup> Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Pedro Henrique Lima Maurício, Assistente Eventual de Cirurgia Geral, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento no Centro Hospitalar de Cascais, nomeado por tempo indeterminado na Categoria de